



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO DE “HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS”
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021.**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Travessa Mariano Cândido de Almeida, s/n.º Centro, Município de Afuá-PA, foi realizado ato público para abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação e proposta de preços, referente a Tomada de Preços n.º 005/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DÉCIO QUINTAS, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA, CONFORME CONVÊNIO SICONV N.º 895707/2019 – MD**, Presente ao ato, **ROSILEY CANELA DE MELO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL e membros **MAX NEY RAMOS DO CARMO** e **BENEDITO JOSÉ DE BRITO MACHADO**, legalmente nomeados pelo Decreto n.º **013/2021**. Aberta a sessão, a Presidente cumprimentou os presentes, licitante e membros da Comissão e procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento do interessado, visando a comprovação de poderes para a prática dos atos de atribuições do licitante interessado na seguinte conformidade: **CANTUÁRIA & CIA LTDA, CNPJ: 10.843.518/0001-40**, representada neste ato pelo Senhor **SIDNEI SOARES FERNANDES, CI n.º 283905-SSP/AP 2ª via, e CPF: 512.644.802-10**. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistados pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Em seguida, foram abertos os envelopes n.º 1 contendo os documentos para verificação da conformidade com o edital. A empresa **CANTUÁRIA & CIA LTDA** apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no edital, portanto, habilitada. Apta e habilitada para a 2ª fase da licitação, abertura do envelope n.º 02 “Proposta de Preços” do representante da Empresa **CANTUÁRIA & CIA LTDA**.

Dando prosseguimento, a CPL abriu a sobrecarta contendo o envelope n.º 2 “Proposta de Preços”. Depois da análise de seu conteúdo, considerou **CLASSIFICADA** a empresa participante da segunda fase deste procedimento licitatório, a saber.

1º Proponente – **CANTUÁRIA & CIA LTDA**

CNPJ: 10.843.518/0001-40

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Preço Total da Proposta: R\$ 303.895,16 (Trezentos e três mil, oitocentos e



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: 120 DIAS

Prazo de validade da proposta: 90 DIAS

Dando continuidade a Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento da proposta, passando para a fase de julgamento. **DECLARA VENCEDORA** a empresa **CANTUÁRIA & CIA LTDA**. Que apresentou sua proposta formalizada na forma da lei, no valor de R\$ 303.895,16 (Trezentos e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), por ter o menor preço para execução dos serviços objeto deste certame, e que satisfaz às exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração.

Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente da Comissão, encerrou a presente sessão, às doze horas e três minutos. Informou que a partir desta data, fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, após o decurso dos prazos recursais o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar. Solicitando à Secretária que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, aos 05 de agosto de 2021.


ROSILEY CANELA DE MELO

Presidente da CPL


MAX NEY RAMOS DO CARMO

Secretário


BENEDITO JOSÉ DE BRITO MACHADO

Membro


CANTUÁRIA & CIA LTDA
Proponente